



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 176 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre o projeto de construção do Polo de Academia da Saúde – Proposta FNS 24950495000/1120-11, através de Emenda Parlamentar, para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 719, de 07 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS.

II – A Portaria GM/MS Nº 1402, de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica e da Política Nacional de Promoção da Saúde, os incentivos para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde.

III – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

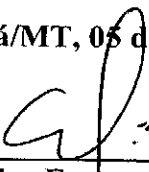
IV – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Matogrossense Nº 29, de 22 de junho de 2012, referente ao projeto de construção do Polo de Academia da Saúde – Proposta FNS 24950495000/1120-11, através de Emenda Parlamentar, para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

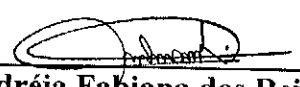
Art. 1º - Aprovar o Projeto de construção do Polo de Academia da Saúde – Proposta FNS 24950495000/1120-11, através de Emenda Parlamentar para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.



Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

